

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ FLS. 636

ATA Nº. 636/19 DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº018/2019 – PROCESSO Nº. 965/2019 – O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA NETO - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, DESTINADOS À INSTALAÇÕES DE EMPRESAS NESTE MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, PARA EMPRESAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARINGÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 6936/2005-PRODEM/EMPRESA - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIDE. Às 14h (quatorze horas) do dia 19 (dezenove) do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 684/19-GAPRE, composta por: Arthur Salgueiro da Silva Filho, na Presidência, Andreia Cristina de Moraes Santos, Estanislau Cesar Rael dos Santos (neste ato substituído por Nadiele Paulino da Silva Bibiano – CI 2019075657/SEIDE) , Yagor Victor Assis Mariano (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 018/2019**. Registramos a presença dos representantes: Iniciados os trabalhos, o senhor presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que estavam sob a guarda desta Diretoria. Não constatando nenhuma irregularidade nos fechos, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, a saber: **TECNOSPEED S.A, TAC PAVAN INFORMÁTICA EIRELI – ME, INGÁ DIGITAL LTDA – ME, GETCARD PROVIDORA DE DADOS E TRANSAÇÕES ELETRONICAS LTDA, SABIUM SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI, DOMINIUM INFORMÁTICA EIRELI, CONSIGNET SISTEMAS LTDA, DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A, PRODUTEC INFORMÁTICA LTDA e ACCION LTDA**, dos quais as propostas foram rubricadas por todos os presentes, registrando o que segue: A empresa **TECNOSPEED S.A** apresentou proposta para o **ITEM 05**, no valor unitário de **R\$1.161.000,00**, **ITEM 07**, no valor unitário de **R\$1.653.151,00**, **ITEM 10**, no valor unitário de **R\$802.490,00**, **ITEM 11**, no valor unitário de **R\$802.490,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **TAC PAVAN INFORMÁTICA EIRELI – ME** apresentou proposta para o **ITEM 04**, no valor unitário de **R\$1.160.000,00**, **ITEM 05**, no valor unitário de **R\$1.180.000,00**, **ITEM 08**, no valor unitário de **R\$820.000,00**, **ITEM 09**, no valor unitário de **R\$820.000,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **INGÁ DIGITAL LTDA – ME** apresentou proposta para o **ITEM 08**, no valor unitário de **R\$827.110,17**, **ITEM 09**, no valor unitário de **R\$842.453,21**, **ITEM 10**, no valor unitário de **R\$882.970,03**, **ITEM 11**, no valor unitário de **R\$899.036,11**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **GETCARD PROVIDORA DE DADOS E TRANSAÇÕES ELETRONICAS LTDA** apresentou proposta para o **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$1.284.250,00**, **ITEM 04**, no valor unitário de **R\$1.184.520,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **SABIUM SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI** apresentou proposta para o **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$1.757.487,50**, **ITEM 02**, no valor unitário de **R\$2.115.100,00**, **ITEM 05**, no valor unitário de **R\$1.546.589,00**, **ITEM 07**, no valor unitário de **R\$1.546.589,00**, **ITEM 10**, no valor unitário de **R\$1.369.312,00**, **ITEM 11**, no valor unitário de **R\$1.369.312,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **DOMINIUM INFORMÁTICA EIRELI** apresentou proposta para o **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$1.528.250,00**, **ITEM 02**, no valor unitário de **R\$1.861.288,00**, **ITEM 05**, no valor unitário de **R\$1.335.690,50**, **ITEM 06**, no valor unitário de **R\$1.335.690,50**, **ITEM 10**, no valor unitário de **R\$1.173.696,00**, **ITEM 11**, no valor unitário de **R\$1.173.696,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA** apresentou proposta para o **ITEM 11**, no valor unitário de **R\$800,010,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A** apre-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ FLS. 636

sentou proposta para o **ITEM 08**, no valor unitário de **R\$801.000,00**, **ITEM 09**, no valor unitário de **R\$ 799.000,00**, **ITEM 12**, no valor unitário de **R\$6.768.000,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **ACCION LTDA** apresentou proposta para o **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$1.260.000,00**, **ITEM 04**, no valor unitário de **R\$1.186.000,00**, **ITEM 05**, no valor unitário de **R\$1.180.000,00**, **ITEM 06**, no valor unitário de **R\$1.201.000,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **PRODUTEC INFORMÁTICA LTDA** apresentou proposta para o **ITEM 03**, no valor unitário de **R\$1.160.000,00**, **ITEM 11**, no valor unitário de **R\$830.000,00**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital. Colocada a palavra à disposição dos presentes, com relação às propostas, foram solicitadas as seguintes renúncias às propostas apresentadas. a) A empresa **DOMINIUM INFORMÁTICA EIRELI** solicitou a renúncia de sua proposta para os itens 05, 06, 10 e 11; b) A empresa **SABIUM SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI** solicitou a renúncia de sua proposta para os itens 01, 02, 05, 06, 10 e 11; c) A empresa **ACCION LTDA**, solicitou a renúncia de sua proposta para os itens 01 e 04; d) A empresa **INGÁ DIGITAL LTDA – ME** solicitou a renúncia de sua proposta para os itens 08, 09 e 11; e) A empresa **TAC PAVAN INFORMÁTICA EIRELI – ME**, solicitou a renúncia de sua proposta para o item 05. Após análise dos pedidos a Comissão decidiu por acatá-los. Na sequência as propostas, foram analisadas e classificadas para o certame. Sendo assim, a classificação final resultou a seguinte: **Em 1º lugar no ITEM 01**, com valor unitário de **R\$ 1.528.250,00**, a proposta da empresa **DOMINIUM INFORMÁTICA EIRELI**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 02**, com valor unitário de **R\$ 1.861.288,00**, a proposta da empresa **DOMINIUM INFORMÁTICA EIRELI**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 03**, com valor unitário de **R\$ 1.160.000,00**, a proposta da empresa **PRODUTEC INFORMÁTICA LTDA**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 04**, com valor unitário de **R\$ 1.184.520,00**, a proposta da empresa **GETCARD PROVEDORA DE DADOS E TRANSAÇÕES ELETRONICAS LTDA**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 05**, com valor unitário de **R\$ 1.180.000,00**, a proposta da empresa **ACCION LTDA**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 06**, com valor unitário de **R\$ 1.201.000,00**, a proposta da empresa **ACCION LTDA**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 07**, com valor unitário de **R\$ 1.653.151,00**, a proposta da empresa **TECNOSPEED S.A**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 08**, com valor unitário de **R\$ 820.000,00**, a proposta da empresa **TAC PAVAN INFORMÁTICA EIRELI – ME**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 09**, com valor unitário de **R\$ 820.000,00**, a proposta da empresa **TAC PAVAN INFORMÁTICA EIRELI – ME**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 10**, com valor unitário de **R\$ 882.970,03**, a proposta da empresa **INGÁ DIGITAL LTDA – ME**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 11**, com valor unitário de **R\$ 800.010,00**, a proposta da empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 1º lugar no ITEM 12**, com valor unitário de **R\$ 6.768.000,00**, a proposta da empresa **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, para pagamento, entrega e demais condições do Edital. Colocada a palavra a disposição dos presentes sobre a classificação, ninguém dela quis fazer uso. Na sequência o Senhor Presidente declarou vencedora do certame a empresa classificada em 1º lugar em cada item. Os representantes presentes ficam notificados, **nesta data, desta decisão**, dispensando uma posterior notificação, o que ratifica a Ata pela aposição de sua assinatura, renunciando ao direito de recurso da fase de classificação. Sendo assim, o processo segue para a fase de Homologação. Finalmente o senhor Presidente convida a quem interessar o direito de acompanhamento do processo licitatório, bem como a entrega dos bens ora aliena-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ FLS. 636

dos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, às 15h40min, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.

Arthur Salgueiro da Silva Filho
Presidente

Andreia Cristina de M. Santos
Membro

Nadielle P. da Silva Bibiano
Membro

Erike Leite de Almeida
TECNOSPEED S.A

Roberto Lucio Pavan
TAC PAVAN INFORMÁTICA EIRELI – ME

Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi
INGÁ DIGITAL LTDA – ME

Edney Marcos Mossambani
ACCION LTDA

Ronaldo Silva
DOMINIUM INFORMÁTICA EIRELI

Reinaldo da Silva Junior
CONSIGNET SISTEMAS LTDA

Vivian Daniela Girardo
DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

Arthur Alberto Calefe
PRODUTEC INFORMÁTICA LTDA

Joelson Fila de Andrade
GETCARD PROVEDORA DE DADOS E TRANSAÇÕES ELETRONICAS LTDA

Ednaldo da Silva
SABIUM SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI